GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SEE/SEAD CIBE - Gabinete do Secretário Adjunto - Comissão Intergestores Bipartite da Educação

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO - CIBE/MG

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h, em reunião regularmente convocada, realizada em formato híbrido, sob a presidência do Secretário de Estado de Educação, Daniel Medrado, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais – CIBE/MG, com a participação dos representantes das bancadas estadual e municipal, conforme registro de presença, não tendo sido registradas ausências entre os participantes. A reunião foi secretariada pela Sra. Tatiane Pereira Gonçalves, na qualidade de Secretária-Executiva da Comissão, que lavrou a presente ata para tratar da seguinte ordem do dia: calendário escolar integrado para 2027; transporte escolar, políticas públicas de equidade e alinhamento entre Estado e municípios.

Iniciados os trabalhos, o Secretário cumprimentou os participantes e agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação conjunta dos representantes estaduais e municipais. Na oportunidade, justificou sua ausência na reunião anterior, esclarecendo os motivos que impossibilitaram sua participação, e ressaltou a importância da continuidade do diálogo e da construção conjunta das pautas da CIBE/MG.

Em seguida, foi apresentada a prévia da proposta de construção de um calendário escolar integrado entre o Estado e os municípios para o ano de 2027, com o objetivo de ampliar a integração entre as redes de ensino, reduzir impactos na mobilidade e na frequência escolar e considerar eventos de grande porte previstos para o período, especialmente a Copa do Mundo Feminina de 2027, tendo em vista a realização de jogos em Belo Horizonte. A proposta apresentada prevê o início das aulas em 3 de fevereiro de 2027, a realização de recesso escolar no período de 12 a 23 de julho, coincidindo com o período do evento esportivo, e o encerramento das atividades escolares em 17 de dezembro, mantendo-se a organização trimestral e observando-se os feriados e as especificidades de cada município. Foi esclarecido que eventuais ajustes poderão ser realizados posteriormente, especialmente após a definição dos jogos que serão realizados em Belo Horizonte, para avaliação da necessidade de reposição de aulas e adequações decorrentes da mobilidade e da frequência dos estudantes.

Na discussão, foram apresentadas as especificidades dos municípios quanto à organização do calendário escolar, considerando as particularidades locais e as necessidades de reposição de dias letivos. Também foram abordadas questões relacionadas aos sábados letivos e às demandas sindicais. Alessandro, Dirigente Municipal de Curvelo, destacou a importância do diálogo entre municípios e Superintendências Regionais de Ensino para compatibilizar os calendários escolares, as necessidades locais e a organização do transporte dos estudantes.

Em seguida, foram discutidos aspectos relacionados ao calendário de avaliações, especialmente quanto à previsão de início das provas em 19 de outubro. Os participantes manifestaram preocupação quanto aos possíveis impactos da data sobre a qualidade dos dados coletados, considerando o período posterior ao recesso escolar e o tempo necessário para adaptação dos estudantes. Foi sugerida maior flexibilidade na aplicação das avaliações, de modo a considerar as diferentes realidades das redes de ensino. Também foram mencionadas as condições climáticas e a ocorrência de chuvas em determinadas regiões como fatores que podem interferir na realização das provas, sendo indicada a necessidade de revisão e eventual adequação do calendário de avaliações.

Na sequência, foi apresentada a pauta referente ao transporte escolar, com destaque para a implantação do Sistema de transporte escolar como ferramenta de gestão e georreferenciamento das rotas. Foi informado pelo Subsecretário Silas que o sistema deverá integrar dados dos estudantes e das rotas de transporte,

permitindo maior precisão nos cálculos e contribuindo para a redução de divergências entre Estado e municípios. A ferramenta deverá considerar variáveis relacionadas às condições das rotas, incluindo estradas secundárias e demais características dos trajetos, possibilitando o recálculo dinâmico dos valores. A expectativa apresentada é de que o sistema esteja validado até novembro, para utilização efetiva na próxima gestão, podendo também contribuir para a precificação dos serviços de transporte escolar nos processos licitatórios municipais.

Durante a discussão sobre transporte escolar, foi ressaltada a necessidade de capacitação das equipes municipais e de disponibilização de recursos para o transporte urbano escolar, especialmente nos municípios que apresentam grande demanda de estudantes em áreas urbanas. Foi mencionado o caso de Uberlândia, cujo orçamento destinado ao transporte escolar é de aproximadamente R$ 96 milhões. A inclusão de transporte urbano acessível foi destacada como uma melhoria importante para a rede estadual. Também foi discutida a possibilidade de utilização de emendas parlamentares e convênios para aquisição de veículos, com o objetivo de fortalecer a frota e melhorar as condições do transporte escolar. A articulação com a equipe da Secretaria de Estado deverá buscar ampliar os resultados do Programa de Transporte Escolar – PTE e fortalecer a cooperação entre Estado e municípios.

Ainda em relação ao transporte escolar, foram ressaltados desafios operacionais relacionados ao alinhamento entre os municípios, o Estado e as superintendências regionais. Foi destacada a necessidade de considerar as demandas específicas de cada município, de modo a garantir a adequada organização das rotas, evitar interrupções no serviço e assegurar que os estudantes não sejam prejudicados por problemas de transporte em dias letivos. Os participantes reforçaram que a gestão conjunta e o diálogo permanente são fundamentais para o planejamento e a execução das ações relacionadas ao transporte escolar.

Em seguida, foi apresentado o panorama do Atendimento Educacional Especializado e das políticas voltadas à equidade. Em relação ao município de Belo Horizonte, foi informado que 7.522 estudantes são atualmente atendidos, diante de uma demanda total de 19.687 estudantes com deficiência, dos quais 12.843 possuem diagnóstico e 6.834 encontram-se em processo de investigação. Foi informado ainda que estão sendo elaborados estudos de caso para os estudantes e que aproximadamente 14 mil já possuem plano individualizado. A rede conta, ainda, com 174 professores capacitados em manejo de crise para atendimento de situações que demandam estratégias específicas.

Na discussão sobre a reorganização do atendimento especializado, foi apresentada proposta de atuação territorial, com o objetivo de descentralizar determinadas ações das unidades escolares e ampliar o apoio às comunidades e às escolas, especialmente em situações relacionadas ao manejo de crises e às necessidades específicas dos estudantes. Também foi destacada a atuação de assistentes sociais e profissionais de apoio escolar na integração dos estudantes, bem como a oferta de transporte escolar acessível e de espaços adaptados, como medidas destinadas à promoção da inclusão e da equidade.

Na sequência, foram relatadas dificuldades enfrentadas pelos municípios para contratação de profissionais de apoio, especialmente nas redes que dependem da estrutura estadual de ensino. Foram registradas divergências entre a legislação estadual e as legislações municipais quanto à nomenclatura, formação e requisitos exigidos para esses profissionais. o Subsecretário Paulo esclareceu que a legislação vigente permite a contratação de profissionais de apoio sem formação docente, embora persistam dificuldades práticas, legislativas e administrativas para implementação dessa possibilidade em determinados municípios. Foi informado que o tema permanece em discussão junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime, com o objetivo de buscar alternativas que reduzam os impactos decorrentes da exigência de contratação exclusivamente de professores. A Secretaria de Estado acompanha as discussões e mantém interlocução com os municípios e demais instituições envolvidas, não havendo, até o momento, decisão definitiva quanto à alteração dos critérios de contratação.

Durante as discussões, também foi ressaltada a influência das questões sindicais na organização do calendário escolar, na realização de sábados letivos e nas reposições. Foi reforçada a importância do diálogo permanente com as entidades sindicais, os municípios e os demais atores envolvidos, buscando compatibilizar as necessidades pedagógicas, as demandas locais e o cumprimento da legislação.

Na parte final da reunião, foi reforçada a necessidade de fortalecimento da gestão integrada entre Estado e municípios, com vistas à construção de um pacto federativo efetivo na área da educação e à adoção de políticas públicas coerentes com as diferentes realidades municipais. Foi destacada a importância do diálogo colegiado e da apresentação antecipada das pautas das reuniões, tendo sido reforçada a orientação

para que os municípios encaminhem temas para discussão com antecedência, preferencialmente quinze dias antes dos encontros. A Secretaria de Estado reiterou sua disponibilidade para apoiar os municípios em suas demandas e informou que poderão ser realizadas reuniões técnicas específicas para apresentação de informações, esclarecimento de dúvidas e recebimento de contribuições sobre temas como calendário escolar, transporte escolar e atendimento educacional especializado.

Como encaminhamentos, ficou definido o prosseguimento da construção e validação do calendário escolar de 2027, com envio da proposta aos municípios e entidades envolvidas para contribuições por escrito; a avaliação de eventuais ajustes no calendário e nas datas das avaliações; a continuidade da implantação e validação do Sistema de transporte escolar e das ações de aprimoramento do transporte escolar, a continuidade das discussões sobre políticas de equidade e o encaminhamento das pautas das próximas reuniões, preferencialmente com antecedência mínima de quinze dias.

Sem mais manifestações, a reunião foi encerrada, com agradecimentos aos presentes pela participação e pelas contribuições apresentadas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais aplicáveis.

DANIEL GUIMARÃES MEDRADO DE CASTRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO
Secretário de Estado de Educação

TATIANE PEREIRA GONÇALVES
Secretária-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais

MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES:

PAULO LEANDRO DE CARVALHO
Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica

CLÁUDIA APARECIDA LARA AUGUSTO
Subsecretária de Articulação Educacional

SILAS FAGUNDES DE CARVALHO
Subsecretário de Administração

PEDRO WILLIAM RIBEIRO DINIZ
Assessor-Chefe de Inovação

THIAGO DE CASTRO LOPES
Assessor-Chefe Estratégico

I- Representando a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte:
ARMINDA APARECIDA DE OLIVEIRA (suplente)
Subsecretária de Gestão Pedagógica

II – Representantes indicados pela UNDIME-MG:
ALESSANDRO GOMES SOARES (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Curvelo

ANDREIA CARLA FERREIRA (titular)

Dirigente Municipal de Educação de Divinópolis

TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Uberlândia

TIAGO DE DEUS SILVA (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Paracatu

ROSANA JUNQUEIRA NEVES SILVEIRA (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Campo Belo

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Guimarães Medrado de Castro**, **Secretário(a) de Estado**, em 29/09/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Pereira Gonçalves**, **Assessora-Chefe**, em 29/09/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Castro Lopes**, **Assessor(a) Chefe**, em 29/09/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro William Ribeiro Diniz**, **Assessor-Chefe**, em 29/09/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho**, **Subsecretário**, em 29/09/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Junqueira Neves Silveira**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Carla Ferreira**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Lara Augusto**, **Subsecretária**, em 02/10/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho**, **Subsecretário**, em 05/10/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO GOMES SOARES**, **Usuário Externo**, em 05/10/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Deus Silva**, **Secretário Municipal**, em 05/10/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria de Souza Toledo**, **Secretária Municipal**, em 06/10/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149932090** e o código CRC **E35AC657**.

Referência: Processo nº 1260.01.0056048/2026-65 SEI nº 149932090